Ata da terceira reunião ordinária do quinto período de reuniões da Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pedroso, Ênio Mendes de Siqueira, Nilton José Ferreira de Abreu, Sebastião Carlos Ferreira, Eduardo Macani, Alfredo Dines neto, Ana Raquel Reis, Evandro Castanheira, Antônio Hamilton de Abreu, João Costa, Daniel Costa, Sylvio Fontes, e José Santana. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Foi entregue na Casa o Projeto de lei nº 057/90 que "Cria o Conselho municipal de Defesa dos Direitos da Criança, do adolescente, do Deficiente e do Idoso, e dá outras providências". Pela ordem do dia,

foi feita chamada para votação, que registrou a presença de treze vereadores. Pela ordem, o vc. Evandro solicitou a inversão dos trabalhos, para que fizesse uso da palavra, o prof. Morel, da EE. Dr. João Batista Hermeto. Submetido em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. Tomando a palavra, o prof. Morel disse ser professor de educação física, e não ter nenhuma condição de exercer sua profissão, por estar sendo vítima de pressões da inspetora e delegada. A escola está um intenso matagal e não possui quadra para a prática de educação física. Trouxe ainda, um abaixo assinado contendo mais ou menos quatrocentas assinaturas de alunos do curso diurno, pedindo empenho dos senhores vereadores, no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias, para que se tenha um mínimo de condições de se estudar. Continuando, disse que, com referência ao colégio, este fica distante, não atende a população, e, noventa e cinco por cento dos alunos e noventa e oito por cento dos professores e funcionários, não aceitam o colégio na sua atual localização; além da falta de segurança, pois o colégio já foi assaltado várias vezes, e também já teve, inúmeras vezes, seus vidros quebrados. Tomando a palavra, o vc. Sylvio disse que, colégio e professores, atravessam várias dificuldades, e que lhe pesaram a administração passada, com a idéia de se

construir o colégio nas proximidades da chácara do Sr. Juventino, mas, infelizmente, ficou decidido a atual localização. Disse o Vr. Hamilton, que Lavras está carente de escolas, e que a solução do Colégio Estadual precisa ser tomada urgentemente. O Vr. Acruda disse que é realmente lastimável e lamentável a situação atual do colégio. Em que se lutas para se construir outra escola, pois, a verba a ser gasta com reformas é muito maior, além do fato de que já está funcionando, no prédio antigo, a EE Dra. Domina. Disse o Vr. Santana, que a Câmara lutou para que o colégio fosse transferido para outro local e não para aquele, mas é uma aberração permitir que a escola continue da maneira que está. O prédio deve continuar funcionando como escola para alunos da localidade, mas o "Estadual" não pode continuar naquele local. Se fizessem uma adaptação no antigo Colégio Aparecida, ele seria o melhor de minas Gerais. Encerrando sua visita, o Proj. Moral, agradeceu a oportunidade, e disse esperar uma solução para este sério problema. Retomando os trabalhos, o Sr. presidente submeteu em primeira discussão e votação: o Projeto de Lei n: 050/90 que "Cria o Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências" - que ficou aprovado. Em seguida, o Sr. secretário fez a leitura do requerimento, sub-

acito pelos senhores vereadores, solicitando da mesa, a prorrogação por mais quinze dias da votação do Anteprojeto de Elaboração do Regimento Interno. Disse o ve. Santana que até então, tem defendido o prefeito João Batista, mas, o que acontece, com referencia ao transporte coletivo em Tauas não pode continuar. Foi dito pela empresa que não tinha condições em atender certos locais da cidade, e o prefeito categoricamente, disse a um membro da Comissão, que não iria atender ao pedido de reajuste das tarifas, e, para surpresa de todos, foi dado um reajuste de sessenta e três virgula seis por cento nas passagens. A ministra Célia Cardoso autorizou o reajuste no interior, exceto em capitais: todos são iguais perante a lei. Então porque essa discriminação; os moradores do interior também são brasileiros. Diante do exposto, solicitou o envio de um pedido a ministra, encarecendo-lhe a revogação da referida portaria. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus